



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leite, 141 - Bairro Alfa Sul / CEP: 36900-000 - Manhuaçu-MG
Tel.: (33) 3331-1740 - Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

PORTARIA Nº 056/2013

Designa servidor para exercer o encargo de Pregoeiro e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício de Oliveira Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII do art. 39 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para exercer o encargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Manhuaçu o servidor SÁVIO RODRIGUES DE CARVALHO, CPF 637.485.136-49.

Art. 2º. Dentre as atribuições do Pregoeiro incluem:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes da documentação de habilitação e das propostas de preços;

III - a abertura dos envelopes da documentação de habilitação e das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;


VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de abril de 2013.


Maurício de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu